



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a aquisição de produtos de limpeza para manutenção e conservação das instalações físicas da unidade do 11º Batalhão Bombeiro Militar, nesta cidade.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de produtos de limpeza para manutenção das instalações físicas se justifica pela necessidade emergencial do bom funcionamento e conservação da unidade do Corpo de Bombeiros desta cidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	10	PT GLOBO 20X21 100% CELULOSE
02	10	BRILHEX MEGA PANÃO AZUL 80X90 FD/
03	02	SACO PARA LIXO 100 LTS REC PRETO COMUM
04	02	SACO PARA LIXO 150 LTS REC PRETO MÉDIO
05	03	SAB LIQ ONLY 2L MORANGO
06	20	PANO MEGA PANÃO AZUL 80X90 CM ALKLIN
07	10	RODO ALUMÍNIO 50 CM CB AL. 1,5MT REF
08	05	RODO ALUMÍNIO 80 CM CB AL. 1,5MT REF

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

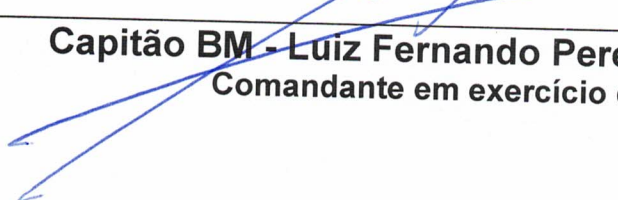
O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos produtos, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu – GO, 17 de fevereiro de 2023.


Luiz Fernando P. Nascimento
Cap QOC 02.079 - Smt 11º BBM


Capitão BM - Luiz Fernando Pereira do Nascimento
Comandante em exercício do 11º BBM

PROTOCOLO
Folha Nº 05